



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7713
DDG: 0800 7737 739 – E-Mail: prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br

PROT-CMI 462/2019
22/03/2019 - 11:20
TND 353/2019

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, para criar Alerta Imediato em caso de desaparecimento de criança ou adolescente pelas empresas de telefonia celular, no município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Apesar de existirem divulgação das pessoas desaparecidas em contas de água e energia, entende-se que os aparelhos de celular são o meio mais adequado para encontrar tais pessoas, por isso a importância desta indicação, os celulares hoje funcionam como parte do dia a dia das pessoas. A proposta é para agilizar a procura dos desaparecidos, ajudar as famílias a acharem seus parentes, com o uso das tecnologias do cotidiano.

Certos da compreensão de V.Ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2019.

Luiz Carlos da Silva - Profº Luiz Carlos

Vereador